

PORTARIA nº 2055/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 010641/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior JOAQUIM MAIA DE LIMA, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto, a partir de 11 de novembro de 2012, referente ao interstício de 11.11.2010 a 11.11.2012 de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor